

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	4

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

PROCESSO Nº 1584/2022

O **GESTOR DO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições e considerando que foram realizados todos os procedimentos relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JUCENEUZA LOBO ALENCAR**, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, cuja descrição detalhada consta do processo licitatório, conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços nº 013/2022, em favor da empresa:

- MACHADO CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº **35.709.478/0001-70**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Paraíso do Tocantins – TO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COMUNICAM:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

NO PROGRAMA “AGILIZA PARAÍSO”

Nº 001/2023

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da Secretaria Municipal de

Administração e Finanças convoca os aprovados do cadastro de reserva, abaixo

relacionados, para se apresentarem para o estágio remunerado do programa AGILIZA

PARAÍSO:

MATUTINO

1. Suelen Pereira dos Santos

VESPERTINO

1. Wendy Vitoria da Silva de Souza

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, no período de 12 a 19 de julho de 2023, no horário

de 07h30 as 13h30, munidos com a seguinte documentação:

1. Cópia da carteira de identidade (frente e verso);
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia Alistamento Militar (masculinos maiores de 18 anos);
5. Cópia do comprovante de residência;
6. Comprovante de matrícula ou declaração com previsão de formatura contendo (ano/semestre cursando e turno) assinado e carimbado pela instituição com data recente (com menos de 90 dias de emissão);
7. Caso o contratado seja menor de idade, deverá comparecer com o representante legal;
8. Comprovante de Conta Bancária do Banco do Brasil.

Paraíso do Tocantins-TO, 11 de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS N° 127 DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação 2023, do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) de Paraíso do Tocantins – TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194/2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS N° 96, de 15 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria MDS N° 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, instituído e aprovado por meio da Resolução MDS/CIT n° 01, de 07 de fevereiro de 2023, da Comissão Inter gestores Tripartite (CIT) e Resolução MDS/CNAS n° 96, de 15 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

CONSIDERANDO a Portaria MDS n° 113, de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 13 de junho de 2023, as 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de execução do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), no valor de **R\$ 27.143,26**. **Art. 2º** - A prestação

de contas referente a execução do recurso do PROCAD – SUAS deverá ser encaminhada ao CMAS até o dia 10 de janeiro de 2024, contendo planilhas detalhadas dos gastos, cópia das notas fiscais e relatório detalhado das ações/atividades realizadas e quantitativo de famílias/ pessoas com cadastro Único atualizados no período.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **N° 129**, do CMAS no mês de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 13 de junho de 2023.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS N° 128 DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da emenda parlamentar da bancada da senadora professora Dorinha no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, para custeio das ações da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2023, de maneira virtual via google Meet, no uso da competência que lhe confere na lei Municipal n° 2194/2022, de 15 de março de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada 11 de julho de 2023 as 08:30 horas;

CONSIDERANDO a Portaria MC N° 580, de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação no Sistema de Gestão de Transferência Voluntária – SIGTV n° **171610920230001**, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social de **Paraíso do Tocantins**, para custeio das ações da Proteção Social Básica.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata **Nº 130** do CMAS no mês de julho de 2023.

Art. 3º - Esta resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 11 de julho de 2023.

Maria Esmeralda Ferreira de Sousa

Presidente do CMAS

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Jul 11 22:30:22 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)